

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 307/20 de 06 de Outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 171.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 20 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema